



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.DE..... DE DE 2024.
“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de **R\$ 248,04 - SMAIS**”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 248,04** (duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, nos **Programas “249 – CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO” e “0252 – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”**, nas ações **“3882 – ESTRUTURAR COZINHA EXPERIMENTAL” e “3914 – VIVER MELHOR – APAE”** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
12.02.08.244.0249.3882	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	1669*
12.02.08.244.0249.3882	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	98,98	1669*
12.02.08.244.0252.3914	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	1669*
12.02.08.244.0252.3914	3.33.50.43	Subvenções Sociais	48,06	1669*
TOTAL.....			248,04	

(*) Recurso 1669 – Outros Recursos vinculados à Assistência Social

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 669 no montante de R\$ 248,04 (duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 248,04 - SMAIS”***.

O crédito especial servirá para inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social dotações que possibilitarão dar continuidade à execução do Projeto Cozinha Experimental, bem como do Projeto Viver Melhor - APAE.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 03 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2024 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : PMST
PERÍODO : 01/01/2024 A 30/04/2024

Prefeito

Contador

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2024 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : PMST
PERÍODO : 01/01/2024 A 30/04/2024

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS				1.041,00	0,00	198,98	198,98	842,02	19,11
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.041,00	0,00	198,98	198,98	842,02	19,11
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				1.041,00	0,00	198,98	198,98	842,02	19,11
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS				1.041,00	0,00	198,98	198,98	842,02	19,11
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				1.041,00	0,00	198,98	198,98	842,02	19,11
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				1.041,00	0,00	0,00	0,00	1.041,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCI				1.041,00	0,00	0,00	0,00	1.041,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL				1.041,00	0,00	0,00	0,00	1.041,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS D				1.041,00	0,00	0,00	0,00	1.041,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.61	REC. APLIC. CONVÊNIO MUNICIPIO E COOP. SICR	0	3886	1324 - 0000	1.041,00	0,00	0,00	0,00	1.041,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				0,00	0,00	198,98	198,98	-198,98	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				0,00	0,00	198,98	198,98	-198,98	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL				0,00	0,00	198,98	198,98	-198,98	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	REMUNER. DE OUTROS DEPÓS. BANC.DE REC. VINC				0,00	0,00	198,98	198,98	-198,98	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.31	REC.APLIC-BERGS - PROJETO COZINHA EXPERIMEN	0	4681	1324 - 0000	0,00	0,00	198,98	198,98	-198,98	0,00
TOTAL					1.041,00	0,00	198,98	198,98	842,02	19,11

Prefeito

Contador